



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3496/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja realizado patrolamento da Rua Reinoldo Polheim, localizada no bairro Brilhante II.

JUSTIFICATIVA:

Moradores da Rua Reinoldo Polheim, localizada no bairro Brilhante II, vieram a este gabinete solicitando melhorias na infraestrutura local e, conseqüentemente, na qualidade de vida da comunidade. A via encontra-se atualmente em condições precárias, com buracos, desníveis acentuados, acúmulo de lama em dias de chuva e poeira em excesso em períodos secos.

Diante disso, a realização do patrolamento da Rua Reinoldo Polheim é uma medida urgente e indispensável para restabelecer as condições mínimas de mobilidade e trafegabilidade no local. O nivelamento da via, com a correção dos buracos e desníveis, proporcionará uma superfície mais uniforme e segura, reduzindo os riscos de acidentes.

Vale ressaltar que ruas com pavimentação em areia, como é o caso da Rua Reinoldo Polheim, demandam manutenção constante por parte do poder público, a fim de evitar a deterioração rápida causada pelo uso contínuo e pelas condições climáticas. O patrolamento periódico é fundamental para garantir a circulação com segurança e dignidade, especialmente em bairros com crescimento populacional significativo, como o Brilhante II.

Portanto, é essencial que seja realizada uma análise técnica detalhada da situação da via e que a Rua Reinoldo Polheim seja incluída com prioridade no cronograma de patrolamento. A adoção dessa medida representa não apenas a solução de problemas imediatos, mas também o compromisso com a melhoria contínua da infraestrutura urbana e o bem-estar dos moradores da região.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE JULHO DE 2025

PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI)
VEREADOR - PL